

Ata da (135<sup>a</sup>) Centésima Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chapada da Natividade -TO, realizada aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (11/12/2024). O Sr. Presidente iniciou a sessão às vinte horas e dezesseis minutos (20h, 16min), convocando todos presentes para fazerem a oração universal. Em seguida, pediu o vereador Juvenal Fernandes para fazer a leitura do texto bíblico; o mesmo leu em 1<sup>a</sup> Reis Cap. 04, Vers. 1 e 29. Na sequência, pediu a secretaria para fazer leitura da ata anterior. Após leitura, a ata foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Já no grande expediente do dia, solicitou aos senhores vereadores que se tivessem alguma matéria que encaminhassem a mesa. Foi apresentado **projeto de lei nº 009/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Chapada da Natividade para o exercício de 2025”. Após leitura, o projeto de lei foi passado para a comissão de Finanças e Orçamento, que tem como presidente o vereador Henrique Mauricio, relator Juvenal Fernandes e membro Francisco Dias, foi passado também para a comissão de Justiça, Redação Final e Legislação, que tem como presidente o vereador Henrique Mauricio, relator Wilton Francisco e membro Juvenal Fernandes. O vereador Henrique Mauricio como presidente da comissão de Justiça, Redação Final e Legislação passou o projeto de lei para o relator Wilton Francisco. Em seguida o vereador Henrique Mauricio como presidente da comissão de passou o projeto de lei para o relator Juvenal Fernandes. Após, foi apresentado ofício de número 113/2024 de autoria do relator da comissão de Finanças e Orçamento, vereador Juvenal Fernandes destinado ao sr. presidente da Câmara Municipal Advam Dionizio devolvendo o **Projeto de Lei nº 007/2024** que “**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências**”. A secretaria fez leitura do ofício. Foi apresentado ofício de número 114/2024 de autoria do relator da comissão de Justiça, Redação Final e Legislação, vereador Wilton Francisco destinado ao sr. presidente da Câmara Municipal Advam Dionizio devolvendo o **Projeto de Lei nº 007/2024** que “**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências**”. A secretaria fez leitura do ofício. O sr. presidente explicou que de acordo o Regimento Interno da casa, no art. 52, §2º- as Comissões têm prazo de 120 (cento e vinte) dias para devolução de projetos, devido ao período eleitoral houve atraso na análise do projeto e considerando que não foi deliberado pelas comissões, disse que a casa iria fazer a devolução do projeto de lei nº 007/2024 ao Poder Executivo, para fazer suas manifestações/adequações quanto ao interesse considerando o prazo que não houve tempo de analisar, falou que fará a devolução do projeto e aguardará decisões do executivo. Em seguida foi apresentado **Parecer ao projeto de lei nº 009/2024** que “**Dispõe sobre Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências**”, de autoria da Comissão de Justiça, Redação Final e Legislação, que tem como presidente o vereador Henrique Mauricio, relator Wilton Francisco e membro Juvenal Fernandes. Após leitura, o vereador Armando Pinto fez uso da palavra e perguntou ao sr. presidente se o parecer não era favorável ao projeto de lei, pois esse foi seu entendimento. O sr. presidente explicou que de acordo com seu entendimento, o relator Wilton questiona o valor da porcentagem de 80% (oitenta por cento) apresentado no projeto, por esse motivo está rejeitando o projeto para que volte ao

*Wilton Santos Jose Ferreira, Lúcia AD*

poder executivo para fazer adequação do projeto. Após, o parecer foi colocado em discussão. Fez uso da palavra o vereador Juvenal para dizer que não leu o parecer direito, mas que em conversa com o advogado da casa ficou acordado de ficar com a porcentagem de 70% (setenta por cento). O sr. presidente explicou que de acordo com o parecer do vereador Wilton, ele pede para diminuir a porcentagem, mas o parecer não é favorável ao projeto de lei. O sr. presidente explicou que os vereadores que votarem a favor do parecer, estariam rejeitando o projeto, que para o projeto continuar os vereadores teriam que votar contra o parecer. Após o parecer foi colocado em discussão, os vereadores Armando e Francisco Dias votaram contra o parecer. O vereador Henrique Mauricio fez uso da palavra para tirar dúvidas, perguntou se o parecer do relator Wilton veio com porcentagem de 80% (oitenta por cento)? Questionou se o parecer do vereador Juvenal estaria aprovando porcentagem de 70% (setenta por cento)? O sr. presidente explicou que o vereador Wilton é relator de uma comissão e o vereador Juvenal é de outra comissão; que é apresentado parecer de uma comissão, para depois apresentar o parecer de outra comissão, que o vereador Wilton em seu parecer está rejeitando o projeto; que do relator Juvenal é favorável ao projeto, que se votasse no parecer apresentado estaria acompanhando a decisão do relator Wilton. Em seguida, o vereador Henrique Mauricio votou contra o parecer. O vereador Edivando disse que não é que vota a favor, mas gostaria que os pareceres dos dois relatores fossem iguais, que a porcentagem seja de 70 % (setenta por cento). O sr. presidente explicou ao vereador que não tem dois termos, ou é contra ou é a favor. Após, o vereador Edivando votou contra o parecer. O vereador Juvenal votou contra o parecer. Após votação, parecer não aprovado em 1º turno com 1 voto a favor (vereador Wilton) e 5 votos contra (vereadores: Armando, Francisco, Henrique Mauricio, Edivando, Juvenal). Em seguida, foi apresentado **Parecer ao projeto de lei nº 009/2024** que “**Dispõe sobre Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências**”, de autoria da Comissão de **Finanças e Orçamento**, que tem como presidente o vereador Henrique Mauricio, relator Juvenal Fernandes e membro Francisco Dias. Após leitura, o parecer foi colocado em discussão, o vereador Wilton fez uso da palavra para dizer que em relação ao projeto; que se aprofundou bastante na lei, sempre vem falando que vereador não tem voz, em relação ao valor que pede alteração no projeto, então deixa o prefeito em liberdade sem depender dos vereadores. Após, o parecer foi colocado em votação. O vereador Wilton votou contra o parecer, os demais vereadores (Armando, Francisco, Henrique Mauricio, Edivando, Juvenal) votaram a favor do parecer. Após votação, o parecer foi aprovado em 1º turno com 1 voto contra (Wilton) e 5 votos a favor (Armando, Francisco, Henrique Mauricio, Edivando, Juvenal). Foi apresentado **Parecer ao projeto de lei nº 012/2024** que “**Estima a Receita e fixa despesas do Município de Chapada da Natividade e dá outras providências**”, de autoria da Comissão de **Justiça, Redação Final e Legislação**, que tem como presidente o vereador Henrique Mauricio, relator Wilton Francisco e membro Juvenal Fernandes. Após leitura, o parecer foi colocado em discussão. O vereador Juvenal fez uso da palavra para dizer ao presidente que queria ligar para o advogado da casa, pois no dia da reunião pediu a ele que colocasse porcentagem de 70% (setenta por cento), e no parecer o advogado colocou 60% (sessenta por cento); disse achar que o advogado entendeu errado. O sr. presidente explicou que pode ter

acontecido de o advogado ter entendido errado, mas o parecer já havia sido votado, tendo pela frente mais 2 (dois) turnos, sugeriu ao vereador que após a sessão entrasse em contato com o advogado para alinhar/resolver essa questão, se há possibilidade de mudar ou como vai ser os próximos turnos. Após, o vereador Edivando disse que entendeu que se caso haja mudança nas opiniões, muda a votação do parecer e se continuar como está, continua com a mesma votação. O sr. presidente disse que teve o mesmo entendimento; que entendeu o posicionamento do vereador Wilton, pois ele quer que os 80% (oitenta por cento) baixe, em conversa com o advogado o vereador Wilton entendeu que iria continuar com a mesma porcentagem, mas o vereador Juvenal em conversa posterior com o advogado conseguiu que a porcentagem fosse de 70% (setenta por cento) ou 60% (sessenta por cento), onde o vereador Juvenal está com dúvidas. O sr. presidente falou que cabe aos relatores sentar e alinhar novamente, no dia seguinte, e quem sabe os dois poderão ter a mesma linhagem. O vereador Henrique Mauricio disse que como presidente das comissões juntamente com os relatores estudaram o projeto e o vereador Wilton disse que era contra os 80% (oitenta por cento), mas era a favor dos 70% (setenta por cento), que na sua opinião errou o parecer, fez pensando que era 70% (setenta por cento). O sr. presidente explicou ao presidente das comissões, que o parecer ficou em 60% (sessenta por cento), que o relator Juvenal passou para o advogado que às vezes pode ter entendido errado. Falou aos vereadores da comissão que após o término da sessão poderiam entrar em contato com o advogado, mas que deveriam ter lido o parecer antes de colocar em pauta. O vereador Armando Pinto disse que o que ficou alinhado em reunião foi 70 % (setenta por cento), que ele não faz parte da comissão, pois se fizesse iria ver e automaticamente, assim como votou contra o parecer do relator Wilton, teria que votar contra o parecer do relator Juvenal, pois no seu modo de ver era 70% (setenta por cento); sendo assim, vota contra os 60% (sessenta por cento). O sr. presidente reembrou o vereador Armando que a votação do parecer já aconteceu, que no 2º turno ele dê seu posicionamento. Após, o parecer do projeto nº 012/2024 foi colocado em discussão. O vereador Armando fez uso da palavra e disse que prestou atenção no parecer e o relator Wilton está colocando o parecer dele contra o projeto e discriminando valores de duas secretarias. Após, o parecer foi colocado em votação. O vereado Wilton votou favor o parecer e os demais vereadores: Armando, Francisco, Henrique Mauricio, Edivando, Juvenal votaram contra o parecer. Após votação, parecer não aprovado em 1º turno com 1 voto a favor (vereador Wilton) e 5 votos contra (vereadores: Armando, Francisco, Henrique Mauricio, Edivando, Juvenal). Em seguida, foi apresentado **Parecer ao projeto de lei nº 012/2024** que “**Estima a Receita e fixa despesas do Município de Chapada da Natividade e dá outras providências**”, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que tem como presidente o vereador Henrique Mauricio, relator Juvenal Fernandes e membro Francisco Dias. Após leitura, o parecer foi colocado em discussão. O vereador Wilton Francisco fez uso da palavra e disse que aprofundou dentro da lei e é preciso observar com atenção os direitos da sociedade, que quando observa dentro do projeto valores altos, onde tem secretarias que é preciso aumentar os valores e tem outras que é preciso diminuir; pois muitas secretarias estão ficando defasadas, que para o gabinete do prefeito é um valor alto. Que sempre vem cobrando prestação de contas do município que é anual e ninguém se preocupa com isso, por isso que está votando

*Wilton Santos Toledo Coriollo, [Signature]*

contra. Após, o parecer foi colocado em votação. O vereador Wilton votou contra o parecer, os demais vereadores (Armando, Francisco, Henrique Mauricio, Edivando, Juvenal) votaram a favor do parecer. Após votação, o parecer foi aprovado em 1º turno com 1 voto contra (Wilton) e 5 votos a favor (Armando, Francisco, Henrique Mauricio, Edivando, Juvenal). Não havendo mais matérias na mesa, foi aberta tribuna livre aos senhores vereadores. Fez uso da palavra o vereador Wilton Francisco. Agradeceu a Deus por mais um momento, cumprimentou os colegas vereadores, secretárias, dona Iraci. Disse que estava com mais um projeto de lei para ler e debater, falou com seus colegas que sempre se preocupou e frisou não querer entrar nos pensamentos de seus colegas, pediu entendimento dos mesmos sobre sua posição, pois tem o direito de votar da forma que ver que está caminhando o projeto, que não poder colocar sua responsabilidade em outras coisas que está vendo que essas coisas está com irresponsabilidade, citou a prestação de contas que fez a cobrança em 2021, 2022, 2024 e que não foram feitas. Falou que buscou informações no jurídico, no tribunal de contas e obteve respostas do tribunal dizendo que teria que fazer um ofício e encaminhar ao prefeito e se caso não haja retorno por parte do prefeito, o próximo passo seria ir ao ministério público fazer cobranças, assumiu ter faltado em não ter cobrado essas prestações de contas. Falou ter visto dentro do projeto que está inadimplente e na frente dá a oportunidade de fazer o empréstimo, disse ter conversado com o advogado e que o vereador tem direito de montar seu parecer da maneira que seja dentro da lei e ele se viu nesse direito de votar contra, por ver que essa pessoa não tem responsabilidade, ao invés de colocar mais de um milhão de reais (R\$1.000.000,00), no gabinete do prefeito, onde não tem produção. Falou que respeita quem votou a favor, mas ele votou conforme a lei. Finalizou suas palavras, dizendo que está finalizando seu trabalho com honestidade com fidelidade, que seu sonho por Chapada da Natividade era uma cidade documentada, município documentado, tendo renda, essa era sua preocupação, mas está na casa para criticar e sim ajudar, deixou seu abraço as pessoas que estavam assistindo a live e convidou-as para analisar o projeto que votou contra, por que no seu modo de ver está faltando muitas coisas para ser colocadas e valorizadas. Após, o vereador Henrique Mauricio iniciou sua fala cumprimentando os colegas vereadores, funcionários da casa, visitantes na pessoa do sr. presidente. Disse que como presidente da comissão de justiça, redação final assumiu seu equívoco na porcentagem dos 70% (setenta por cento) como foi previsto. Pediu ao sr. presidente para depois sentarem e ver o que pode ser feito, pois como ainda tem dois turnos para ser votado, para poder estudar e poder chegar em um consenso. Agradeceu e finalizou suas palavras. Em seguida o vereador Wilton Francisco voltou a tribuna somente para relatar a questão do vereador Henrique Mauricio, falou ter conversado com o advogado antes do vereador Henrique Maurício e quando falou 70% (setenta) dentro da lei até 30% (trinta por cento) 50% (cinquenta por cento) ele achou por seu direito como relator, após conversa com o advogado de ser 60% (sessenta por cento) mas quem manda é a maioria por causa do regimento interno da casa. Reforçou seu direito de rejeitar e seus colegas tem direito de votar, por isso que pediu a reforma do regime interno, pois está desatualizado ainda é de 2007 (dois mil e sete), a cidade não se alavancou por conta disso, porque o regimento interno da casa está defasado. Finalizou dizendo que vota baseado na lei. Fez uso da palavra o vereador Juvenal Fernandes, iniciou

*Wilton Sombi - Parecer*

gradecendo a Deus pela oportunidade, cumprimentou aos colegas vereadores, os visitantes, sua esposa Iraci, e todos que estão assistiam a live. Disse que como ainda tem dois turnos para os pareceres serem votados, ele como relator reforçou a fala do vereador Henrique Maurício e disse que vai entrar em contato com o advogado para ver se consegue colocar os 70% (setenta por cento), agradeceu e finalizou. Não tendo nenhum vereador para fazer uso da palavra, o sr. presidente pediu licença aos senhores vereadores para fazer uso da palavra na cadeira de presidente. Agradeceu primeiramente a Deus por mais uma oportunidade, cumprimentou os nobres vereadores, funcionárias da casa, os visitantes presentes: dona Iraci, David, pessoas que assistiam a live. Falou que como o projeto de lei sobre PPA (Plano Plurianual) já foi passado para as comissões, convocou/convidou os vereadores que fazem parte das comissões para juntos estudarem o projeto, frisou que são duas comissões e participa três vereadores em cada. Deixou em aberto o convite para essa avaliação. Pontuou sobre os pareceres que deixaram muitas dúvidas, onde será preciso sentar no dia seguinte para estarem alinhando e sanando as dúvidas. Não tendo mais nada a tratar, encerrou a sessão convocando todos presentes para a sessão do dia seguinte, às 20 horas. Encerra-se a lavratura da ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes.

Adriom Diógenes de Souto Pinto Ent. presidente  
Sueli Pinto Caldeira, Henrique Mauricio presidente  
Edisonaldo D. F. de Oliveira, Fulenil Ferreira, Otávio  
Gilton Francisco de Araujo  
Fernando Pinto de Almeida  
Francisco Dino de Oliveira.